



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

Poder Executivo - Gabinete do Prefeito



LEI Nº 948, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

CRIA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado no quadro de provimento em comissão o cargo de Assessor Especial de Gabinete, com simbologia ASS, e vencimento de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

Art. 2º - São atribuições do cargo de assessor especial de gabinete:

- I - exercer a assistência técnica e assessorar diretamente o Gabinete do Prefeito;
- II - acompanhar junto aos órgãos específicos matérias de interesse do Gabinete;
- III - realizar pesquisas e elaborar estudos sobre assuntos de interesse do Gabinete;
- IV - manifestar o posicionamento do Gabinete sobre matéria a ele submetido e outras atividades afins;
- V - assessorar, por ordem direta do Prefeito, as secretarias municipais em assuntos de interesse direto do Gabinete do Prefeito, pelo período necessário para tal intervenção, podendo esta designação se dar por indicação através de decreto municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quebrangulo (AL), 31 de outubro de 2023.


MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

Poder Executivo - Gabinete do Prefeito



ANEXO ÚNICO

CARGO	VAGA	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO
Assessor Especial de Gabinete	01	ASS	R\$ 3.000,00 (três mil reais)